



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO O SENHOR RUBEM BERALDO DOS SANTOS E A SENHORA CARMEM LÚCIA RODRIGUES MACEDO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Mem. 229/2013-GP, que solicita a regularização como Hóspede Oficial do Município, o Representante do Presidente do Rotary Club Internacional, o senhor Rubem Beraldo dos Santos acompanhado da senhora Carmem Lúcia Rodrigues Macedo, durante visita oficial ao município, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Hóspede Oficial do Município o senhor Rubem Beraldo dos Santos e a senhora Carmem Lúcia Rodrigues Macedo, durante visita oficial ao município, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de setembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração